



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 952/2011.

De,11 de Julho de 2011.

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Antonio João, oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João - IMPS".

Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB



DOC: 1522680646